



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 751, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028955/2018-18, resolve:

Autorizar o afastamento total de **CARLOS JORGE DA SILVA CORREIA**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2496971, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo, em São Paulo/SP, no período de 01.02.2019 a 31.01.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 177

EM 26/09/2018